



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

**Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail:**

**[remocao@ifbaiano.edu.br](mailto:remocao@ifbaiano.edu.br)**

**DECISÃO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO  
CHAMADA DE REMOÇÃO N.º 25/2022/CR/RET/IF BAIANO, DE 12/12/2022**

(Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021).

A Presidente da Comissão de Remoção, constituída pela Portaria nº 31/2022 – RET GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022, torna público que diante da constatação da ausência de divulgação do Aviso da Chamada de Remoção nº 25/2022/CR/RET/IF BAIANO, de 12/12/2022, no e-mail lista todos da categoria docente do IF Baiano, a Comissão de Remoção, no uso de suas atribuições e primando pelo princípio constitucional da ampla publicidade que norteia a Administração Pública, decide: a) tornar sem efeito o resultado preliminar de inscrição publicado em 15/12/2022; b) reabrir o prazo de inscrição da Chamada Pública em apreço para novos interessados, de acordo a novo cronograma que será publicado; c) desobrigar os candidatos, já inscritos nessa Chamada, de realizarem novas inscrições para mesma vaga que ora concorrem.

Salvador, 19/12/2022.

Thaline Teixeira N. Carneiro

Presidente da Comissão

Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2022